

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
MAPA RESUMO DAS MOÇÕES//RECOMENDAÇÕES /VOTOS DE PESAR E DE LOUVOR DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO DATA: 30.04.2024

ORDEM DE TRABALHOS 30.04.2024	DELIBERAÇÃO
Interveio o membro Alexandre Hoffmann,() para ler o teor da Moção, que se	Deliberação: A Moção foi rejeitada com 19 votos
transcreve na íntegra: "Quinquagésimo aniversário da Revolução - Comemorar Abril,	contra, 13 abstenções e 1 voto a favor.
afirmar e valorizar o poder local democrático.	
O 25 de Abril foi uma Revolução libertadora que devolveu a liberdade e a democracia	
ao povo português. Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo,	
não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar	
imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de	
imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais	
aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação.	
Comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto	
processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um	
dos mais altos momentos da vida e da história do povo português e de Portugal.	
Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e	
representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e	
características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o	
seu branqueamento, é destacar a luta antifascista pela liberdade e a democracia.	



Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano.

Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o poder local democrático como uma das suas conquistas-

Abril foi e é um processo libertador desde logo ao desmantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam.

Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, consequentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República.

Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local e a sua autonomia, financeira e administrativa, hoje ameaçada, pelo subfinanciamento associado a uma transferência de encargos, pela ingerência tutelar e de mérito, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros.

Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício



do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é afirmar e defender o poder local no que tem de mais avançado e democrático nas suas expressões de participação, pluralidade e colegialidade.

Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias, liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam

O poder local democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam.

A Assembleia Municipal de Lamego, delibera:

- 1. Saudar o 50° aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam;
- 2.Reafirmar o espírito de serviço público que, há 50 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no poder local;
- 3. Defender o poder local democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta:
- 4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatórios;



- 5.Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas, mediante a vontade popular.
- 6. Exortar a que os órgãos representativos da autarquia contribuam para afirmar os valores de Abril e as suas conquistas e transmitir às novas gerações o que ela representou de ato de emancipação, democracia e liberdade."

Interveio o membro **José Manuel Correia** para proferir a seguinte intervenção: "Esta moção apresentada pela CDU tem um conteúdo e tem uma forma de linguagem que reconhecemos como aceitável na sua generalidade, pois, normalmente a CDU presenteia-nos com textos um pouco agressivos, exageradamente conotados com uma postura muito radical.

Neste caso em concreto, a linguagem é aceitável e estamos todos, de uma forma geral, penso eu, subscritores desta ideia de reconhecer o 25 de abril, a Revolução do 25 de Abril e o papel que a mesma teve na nossa sociedade, quer há uns anos atrás, quer vertida nos dias de hoje. Isso é inquestionável e certamente estaremos todos de acordo.

Há, porém, duas questões, que penso serem importantes e com as quais, na minha opinião, não podemos concordar.

Uma das questões prende-se com a expressão "a liquidação das freguesias". Sabemos que é um processo que tem várias leituras, várias interpretações e até



acredito que no grupo municipal que represento, não há consenso sobre este tema. Sabemos que a liquidação das freguesias é um processo de organização e gestão do poder autárquico.

Mas, mais adiante a moção diz "A Assembleia Municipal de Lamego, delibera", e esta expressão é exageradamente conotado como uma ação imperiosa, e posteriormente afirma que delibera "exigir a criação das regiões administrativas sem mais demoras e processos dilatórios". Sabemos que esta reorganização, no sentido de criar as regiões administrativas, está na Constituição de 1976, mas também sabemos que depois disso foi feito um referendo que não foi determinante da mudança da reorganização, porque nem 50% dos portugueses votaram e que depois se seguirem um conjunto de entendimentos políticos com avanços e recuos, sobre a regionalização.

Resumindo, de uma forma geral subscrevemos a importância do 25 de abril e do reforço do poder local, e em particular até a questão do subfinanciamento do poder local, que é uma questão importante, mas daí até deliberarmos a exigência da criação das regiões administrativas sem mais demoras, entendemos que é extemporâneo, desadequado e que está desenquadrado da reflexão nacional, apesar de estar tecnicamente prevista, como referi, na Constituição de 1976.

Nesse sentido, votaremos contra esta moção."



Interveio o membro **Pedro Torres** que começou por cumprimentar todos os presentes na sala, e em particular o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Souto D'El Rei, que acolhe esta Sessão da Assembleia Municipal descentralizada com uma vista magnífica, num território que lhe é caro, pois morou muitos anos nesta freguesia.

De seguida proferiu a seguinte intervenção: "Em relação a esta moção, somos obrigados a concordar com grande parte do que aqui está, mas há, de facto, um ponto em concreto, que na possibilidade de poder ter um pouco mais de esclarecimento, nos poderia levar a votar favoravelmente. Esse ponto prende-se com a possibilidade desta Assembleia Municipal deliberar sobre a questão das próprias freguesias.

Já aqui foi dito, mas para ajudar a esclarecer, a possibilidade de reversão da atual situação de agregação das freguesias está prevista na própria Lei, não é algo que exija uma nova legislação para que possa haver essa reversão.

Todos nos lembramos certamente quando é que isso aconteceu, que foi durante o período em que a Troika dominava a gestão financeira, e, sem qualquer hipocrisia, vamos ser realistas, porque o que aconteceu para que este processo decorrer teve meramente a ver, por parte do Estado Central, com a possibilidade de reduzir recursos financeiros para as respetivas freguesias, pois ao agregá-las, passaram a



gastar menos. Esta é a realidade.

Muitas vezes tiveram que ser os municípios, a suas próprias expensas, a ter que fazer alguma compensação nesses territórios, porque se dependesse da lógia do Estado Central, como ainda hoje vigora, e não vale a pena estarmos com hipocrisias, porque isto aconteceu quando o PSD/CDS estava no governo, mas o paradigma manteve-se durante os oito anos da governação do Partido Socialista e provavelmente manter-se-á com a nova alternância política.

Mas temos de nos concentrar em Lamego, pois penso que a maioria dos lamecenses, ainda não viu manifestada, por parte do povo, essa real necessidade de voltarmos à situação que estava antes da alteração. Como entendo que estas questões têm que ser tratadas por quem está no território, não me sinto minimamente competente para tomar uma decisão em nome daqueles que estão nos respetivos territórios.

Tenho essa dificuldade em poder deliberar, este ponto concretamente, porque não me sinto capacitado para o fazer, nem houve discussão suficiente, nem senti por parte das freguesias, essa necessidade total de haver uma reversão. Este é o ponto que nos distingue.

Em relação à questão do processo de regionalização, ou da criação das regiões administrativas, ideologicamente é algo que acompanhamos. Houve sempre uma



enorme dificuldade em implementar este processo e já aqui foi referido, pois independentemente da votação do referendo poder ter sido diferente, o facto de ter votado menos de 50% da população, invalida qualquer resultado aos olhos da Constituição Portuguesa, porque só acima de 50% de participação é que o resultado pode ser efetivamente validado.

Entendo que esse deve ser o caminho e será claramente o caminho para defender as regiões mais despovoadas, como é o caso da nossa região, que fica no interior, em que o fosso que se verifica entre o litoral e o interior é, infelizmente, cada vez maior e será tendencialmente cada vez maior.

Será, por isso, uma forma de criar pelo menos algo de estanque nesse processo, mas sem esta clarificação, levar-nos-á a uma posição de abstenção em relação a esta moção, pois esta questão das freguesias terá de ser tratada pelas próprias. A lei já existe, haja é vontade por parte de cada um, que sinceramente ainda não verifiquei ao longo destes anos.

Tomou a palavra o membro **Viriato Lemos** para proferir o seguinte: "Esta moção tem muitas falhas, abril é o sonho onde todos pertencem, é uma casa para todos. Abril é liberdade e é do povo.

A descolonização foi uma promessa falhada de abril, jurava independência e desenvolvimento aos povos das ex-colónias, mas os resultados foram ao contrário. O



Governo português daquela altura, retirou, à pressa, os portugueses das ex-colónias para Portugal e muitos deles nunca tinham cá vivido.

O Estado Português era controlado pelo Partido Comunista Português e entregou de mão beijada Angola e Moçambique ao domínio do Bloco do Leste, a Rússia e a Cuba.

Depois de cinquenta anos volvidos, os angolanos estão submetidos a um regime que é contra as regras democráticas, enriquecendo uma oligarquia. Em Moçambique, o povo vive no limiar da pobreza, Guiné, é uma miséria, Timor é aquilo que se vê. Estes países sofrem uma descolonização desastrosa. Foi isto o 25 de abril.

Interveio o membro Alexandre Hoffmann para proferir a seguinte intervenção: "Sobre o pedido de esclarecimento, gostaria de dizer que aquilo que está escrito será, obviamente, mediante a vontade popular, se houver manifestações, quer de orgânica, quer via institucional, através das respetivas Juntas de Freguesia, e se esta moção for aprovada, encontrará respaldo naquilo que é este órgão de soberania.

É simplesmente isso."

O senhor **Presidente da Assembleia** colocou a moção informando que estavam trinta e três membros presentes na sala.



	ACCEMBELIA MONICII AE	
_		
- 1		